

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA DAS AZALÉIAS" o Logradouro Público, conhecido como Estrada do Chiqueiro, situada no Bairro Triângulo Azul, iniciando na Rua Munetoko Koga, com extensão de 1800 metros, terminando no Bar do Sr. João dos Reis.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências legais cabíveis à divulgação da presente Lei, inclusive a colocação de placas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei são as da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de julho de 1997.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.